PERA/2122/1500071 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Fernanda Matias
Vitor Gabriel
-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Superior De Entre Douro E Vouga
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Instituto Superior De Entre Douro E Vouga
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Gestão de Empresas
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano de estudos MGE.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Gestão e Administração
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
345
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os requisitos e objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior, onde pretendem ser admitidos;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional a que seja reconhecido capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior, onde pretendem ser admitidos.
1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:
n/a
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Instituto Superior de Entre Douro e Vouga (ISVOUGA)
1.14. Eventuais observações da CAE:
O quadro 2.2.2. da Apresentação do Pedido PERA/2122/1500071 apresenta um total de créditos por área científica não coincidente com o que consta no plano de estudos da secção 2.5, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 25 de julho de 2016, indicando 96 ECTS para a área de "Gestão e Administração" e 18 ECTS para a área de "Ciências Sociais e do Comportamento e Sociologia".

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O diretor do ciclo de estudos está contratado em regime de tempo integral, é doutorado em Gestão pela Universidade Aberta desde 2008, mestre em Contabilidade e Auditoria, pela Universidade Portucalense e licenciado em Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa. Revela perfil adequado ao desempenho da função.

O corpo docente é constituído por 8 docentes que correspondem a 7,17 Equivalente a Tempo Integral (ETI). Do ponto de vista legal, o corpo docente cumpre todos os rácios:
. Próprio - 7 (97,6%) docentes são contratados a tempo integral;
. Academicamente qualificado – 7,17 (100%) docentes ETI são doutorados;
. Especializado – os doutorados e os especialistas, na área fundamental do ciclo de estudos, correspondem a 5 ETI (69,7%).

O corpo docente é estável: 97,6% tem ligação à Instituição por um período superior a 3 anos.
Os docentes do CE asseguram uma aceitável diversidade de unidades curriculares, assim como uma carga horária equilibrada.

2.6.2. Pontos fortes
- O diretor do ciclo de estudos tem perfil adequado;
- O corpo docente é adequado, academicamente qualificado e especializado.

2.6.3. Recomendações de melhoria
Nada a acrescentar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não-docente satisfaz as necessidades do ciclo de estudos, em termos de dimensão e de qualificação. O Instituto Superior de Entre Douro e Vouga (ISVOUGA) possui 16 (dezasseis)) colaboradores não docentes, sendo que 13 (treze) se encontram em tempo integral. A nível de qualificação, 5 colaboradores são licenciados, 4 são mestres e 7 têm o ensino secundário ou inferior, não havendo clareza a este nível.

3.4.2. Pontos fortes
Nada a acrescentar
3.4.3. Recomendações de melhoria
Implementação de medidas de atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O ciclo de estudos tem 20 estudantes: 50% são do género masculino e 50% são do género feminino; 11 estudantes estão inscritos no 1.º ano curricular e 9 no 2.º ano.
O número de candidatos, face ao número de vagas oferecidas, revela uma procura baixa do ciclo de estudos. No triénio considerado, o número médio de candidatos por vaga foi de 0,31. O número de estudantes inscritos (1º ano, 1ª vez) no ciclo de estudos no triénio considerado pautou-se pela estabilidade, cerca de 9 estudantes por ano, o que representa 30% das vagas oferecidas. Cerca de metade dos estudantes são oriundos dos cursos do ISVOUGA. Os estudantes são na sua maioria trabalhadores-estudantes.

4.2.2. Pontos fortes
Nada a acrescentar.

4.2.3. Recomendações de melhoria
Diversificação dos mercados de recrutamento de novos estudantes, no sentido de melhorar a procura do curso e encetar a sua internacionalização.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Não
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A eficiência educativa no triénio em análise é fraca, registando somente onze graduados, sendo que destes 73% concluíram o CE no último ano do triénio. No período 2015/2019, somente se registaram dois diplomados. O ISVOUGA não fornece informação sobre o sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do curso. Não obstante, refere que tem sido feito um esforço por parte dos orientadores para melhorar a taxa de conclusão do curso, mas não menciona qual a natureza das medidas

adotadas. A nível de empregabilidade, aparentemente é boa, pois tipicamente a maioria dos estudantes desenvolve atividade profissional enquanto frequenta o curso. A IES manifesta disposição para intensificar parcerias com empresas para promover a empregabilidade dos diplomados, mas não concretiza que ações já foram empreendidas nesse sentido.
5.3.2. Pontos fortes
Nada a acrescentar.

5.3.3. Recomendações de melhoria
- Acompanhamento do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do curso;
- Criação de mecanismos e incentivos que estimulem a eficiência formativa;
- Implementação de mecanismos de acompanhamento do percurso profissional e das funções desempenhadas pelos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
O ISVOUGA não dispõe de um centro de investigação acreditado pela FCT. A maioria dos docentes afetos ao CE não está integrada em centros de investigação direcionados para a área fundamental do CE e com acreditação pela FCT.
No RAA são apresentadas publicações em revistas internacionais com revisão por pares, mas em número reduzido e, de um modo geral, com um modesto impacto qualitativo. No total são apresentados 33 registos no mapa-resumo de publicações científicas, mas se a análise se restringir aos últimos 5 anos (2016 inclusive), o número reduz-se a 29. Considerando, simultaneamente, as publicações com relevância para a área fundamental do ciclo de estudos e com impacto científico, a lista de registos restringe-se a um número bastante diminuto.
O relatório refere um escasso número de exemplos de projetos e parcerias nacionais, não sendo apresentadas atividades de natureza científica e tecnológica, de âmbito internacional, pelo que não parece evidente que a IES disponha de uma estratégia assente na vertente de investigação e de transferência de conhecimento.
O RAA não faz referência a trabalhos de Dissertação/Estágio/Projeto Aplicado, designadamente no que respeita ao resultado gerado a partir destes, quer em termos da sua apresentação em eventos científicos, quer em termos da sua publicação em revistas científicas com revisão por pares.

6.6.2. Pontos fortes
Nada a acrescentar
6.6.3. Recomendações de melhoria
- Aumento da produção científica na área fundamental do CE, tanto quantitativa como qualitativamente;
- Promoção da integração de um maior número de docentes em centros de investigação acreditados pela FCT, que estejam relacionados com a área fundamental do CE ou que ofereçam linhas de investigação nesta área;
- Promoção do acesso a bases de dados para a realização de trabalhos de investigação (SABI, Datastream, entre outras);
- Promoção de iniciativas/parcerias com o propósito de motivar a iniciação da atividade científica dos estudantes e a investigação aplicada.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Os níveis de internacionalização do CE (incoming e outgoing) são nulos, tanto de docentes como de estudantes, pelo que se sugere à IES uma profunda reflexão acerca desta situação, no sentido de serem identificadas as suas causas e as possíveis soluções.

7.4.2. Pontos fortes
Nada acrescentar.
7.4.3. Recomendações de melhoria
- Adoção de mecanismos de apoio à mobilidade de docentes e estudantes;
- Reforço do nível de divulgação dos acordos de mobilidade;
- Incentivo à integração de docentes em redes internacionais de investigação, em áreas de interesse do CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
De acordo com a informação disponibilizada, o ISVOUGA dispõe de um sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ) do CE e das atividades desenvolvidas pelos serviços/estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente através da auscultação dos estudantes e dos docentes, embora este não esteja certificado pela A3ES.
A avaliação de desempenho do pessoal docente é realizada de acordo com regulamento próprio (RG.01.09/A), desde 2019, envolvendo as dimensões científica e pedagógica, entre outras, embora este não seja suficientemente detalhado, em termos da especificidade e da operacionalização de cada uma destas dimensões. Por sua vez, relativamente ao pessoal não-docente, este é avaliado com base em duas dimensões, uma relativa ao serviço em que cada colaborador esteja integrado e outra de carater individual, não fazendo o RAA referência à existência de um regulamento próprio para estes procedimentos de avaliação de desempenho.
A IES não apresenta/elabora qualquer relatório de autoavaliação do CE, que ajudaria ao desenvolvimento de uma análise crítica acerca do funcionamento do mesmo.

8.7.2. Pontos fortes
Nada acrescentar.
8.7.3. Recomendações de melhoria
- Aprofundamento do sistema interno de garantia da qualidade no sentido de uma eventual acreditação;
- Melhoria da especificação das diversas dimensões de avaliação de desempenho docente, que permita, por exemplo, uma clara diferenciação das publicações com impacto científico;
- Elaboração anual do relatório de autoavaliação do CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A CAE reconhece que ocorreu uma evolução positiva na componente de investigação, designadamente no que respeita à publicação em revistas internacionais com revisão por pares, porém esta apresenta um impacto qualitativo relativamente modesto e não está completamente alinhada coma a área fundamental do CE, não sendo evidente que a IES disponha de uma estratégia para a investigação, assim como de mecanismos de apoio que a dinamizem e a impulsionem.
Embora sejam apresentados exemplos de atividades de integração da investigação científica na comunidade local, designadamente o protocolo com a Associação Empresarial da Feira e o projeto KARPALAKE, não está demonstrado que estes tenham uma verdadeira dimensão científica, nem que tenham contribuído de forma evidente para o desenvolvimento local e nacional.
Relativamente a alterações ocorridas noutras áreas são de mencionar:
- Instalações e equipamentos: Reformulação de todo o parque informático, quer na vertente de software, quer na vertente de hardware, com impacto em todos os ciclos de estudo.
- Parcerias nacionais e internacionais: Foram efetivados novos protocolos e outros renovados com empresas para efeitos de estágio e cooperação. A nível internacional, também foram outorgados protocolos, sendo de salientar com Instituições do Brasil, com vista designadamente à captação de

estudantes para o CE. Não obstante, a este nível são escassas as evidências do contributo das parcerias tanto para a internacionalização, como para a transferência de conhecimento.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Em termos genéricos, as propostas de melhoria são coerentes com os pontos fracos apresentados no RAA. Porém, a CAE considera que a análise SWOT carece de um maior grau de aprofundamento, não reconhecendo parte significativa dos pontos fracos do CE, designadamente os relacionados com a eficiência formativa, o impacto da produção científica e a internacionalização, entre outros.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Face aos motivos invocados, a CAE é favorável à proposta de alteração pelo ISVOUGA, mas considera que estará incompleta, porquanto a IES não faz referência à forma como se propõe concretizar a alteração em causa, que implica uma diminuição das horas de contacto e um aumento da componente de trabalho autónomo por parte dos alunos. Assim sendo, importa clarificar os mecanismos de acompanhamento deste tipo de trabalho e que impacto a reestruturação curricular proposta terá nas metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Em fase de pronúncia, o ISVOUGA clarificou a proposta de reestruturação do curso.
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Com base no Relatório apresentado pela Instituição, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) conclui o seguinte:
a) o pedido foi instruído devidamente;
b) as condições de ingresso no ciclo de estudos são adequadas;
c) o responsável pelo ciclo de estudos tem perfil adequado;
d) o corpo docente cumpre os requisitos legais;
e) o pessoal não docente é adequado;
f) o ciclo de estudo tem um baixo nível de procura;
g) a eficiência formativa é limitada e não se conhecem as taxas de sucesso nas diversas áreas científicas (componente letiva);
h) o número de publicações na área fundamental do ciclo de estudos é diminuto e, de um modo geral, com um modesto impacto qualitativo;
i) são escassos os projetos e parcerias nacionais e não são apresentadas atividades de natureza científica e tecnológica, de âmbito internacional;
j) não existe mobilidade (incoming e outgoing), tanto de docentes como de estudantes;

k) a Instituição dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade não acreditado;
l) comparativamente com a avaliação anterior, foram introduzidas alterações de diversa natureza tendentes a melhorar a qualidade do ciclo de estudos, nomeadamente a nível de publicação em revistas internacionais com revisão por pares, de instalações e equipamentos e de parcerias. Não obstante, não parece evidente que a IES disponha de uma estratégia assente na vertente de investigação e de transferência de conhecimento, nem que tenha desenvolvido projetos de investigação aplicada com contribuições relevantes para o desenvolvimento local, regional ou nacional.
m) a análise SWOT carece de um maior grau de aprofundamento, não reconhecendo parte significativa dos pontos fracos do CE;
n) a reestruturação do CE que consiste numa diminuição das horas de contacto e um aumento da componente de trabalho autónomo por parte dos alunos revela-se oportuna, mas a sua concretização não se encontra devidamente explicitada.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
Acreditar
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
Condições a cumprir no período de três anos:
1 - Aumentar o número de publicações em revistas internacionais com revisão de pares na área fundamental do ciclo de estudos em termos quantitativos e qualitativos;
2- Desenvolver projetos de investigação aplicada com contribuições relevantes para o desenvolvimento local, regional ou nacional.